

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 143 /2025, DE 23 DE DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Fábio Pegoraro Matrícula: 2519, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1194/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Vitoria – ES, no príodo de 27/10/2025 à 31/10/2025, tendo como finalidade participar do XIV Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades – Coninter, com o tema "Tecnologias Sociais e Práticas Interdisciplinares do Desenvolvimento da Ciência".

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de ortulos de 2025.

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Em: 2 3 OUT. 2025

Riane